

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 207/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024/2024

Processo nº 982733/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de papel sulfite A4 e Sulfite A3, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 207/2024 – Período de 12(doze) meses.

Empresa: CUIABÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.058.617/0001-38						
Item	Código TCE	Especificação	Unidade de medi-da	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	00028640	PAPEL SULFITE - A4 210 X 297 MM 75G/M² BRANCO. Marca Paper + Multiuso	CAIXA (10 resmas) (Cód. TCE 777)	8.642	R\$ R\$ 183,38	R\$ 1.584.769,96
2	00080485	PAPEL SULFITE - A3 (297 X 420 MM), GRAMATURA 75 G/M² - Marca Paper + Multiuso	CAIXA (5 resmas) (Cód. TCE 790)	28	R\$ R\$ 204,57	R\$ 5.727,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - Órgão Registrante Várzea Grande/MT, 25 de setembro de 2024.

Oswaldo Botelho de Campos Neto - **Secretaria Municipal de Administração**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024

“MÃOS QUE FAZEM”

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande torna público o presente Edital para a aquisição de acervo, coleção, obras e objetos de arte e artesanatos tradicionais. O presente edital é regido pelo disposto na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), Lei Estadual nº 9.936, de 14 de junho de 2013 que declarou Patrimônio Cultural o Modo de Fazer da Rede Várzea-grandense, reconhecimento reforçado pela Lei Municipal nº 4.406, de 17 de outubro de 2018, Decreto 3.551 de agosto de 2000, o qual instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, Plano de Salvaguarda do Modo de Fazer Viola de Cocho e Declaração Universal de Diversidade Cultural da UNESCO de 2001.

RESOLVE:

1. Retificar o item 5.1 que trata das etapas de inscrição, a fim de **prorrogar** o prazo final de inscrição, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 20 de agosto de 2024 a 30 de setembro de 2024 por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/8vdvRD4j7xaCDT6g6>. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo.

2. Retificar o item 7.2 que trata das etapas do cronograma, a fim de contemplar a **alteração do prazo final de inscrição**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

10.2 O presente edital terá as seguintes fases e atividades:

Ação/Atividade	Prazo
Inscrições	20 de agosto a 30 de setembro de 2024
Resultado preliminar da Etapa de seleção	30 de setembro a 15 de outubro de 2024
Recurso da fase de seleção	15 de outubro a 18 de outubro de 2024
Resultado da análise de recurso da fase de seleção	18 de outubro de 2024 a 25 de outubro de 2024
Resultado Final da etapa de seleção	25 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024
Etapa de habilitação	30 de outubro de 2024 a 15 de novembro de 2024
Formalização e assinatura do termo	15 de novembro de 2024 a 15 de dezembro de 2024
Empenho, Liquidação e Pagamento	15 de novembro de 2024 a 15 de dezembro de 2024

3. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 23 de setembro de 2024. **4.** As demais disposições constantes no Edital e seus Anexos permanecem inalteradas.

Várzea Grande-MT, 23 de setembro de 2024

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2024

Processo nº 889728/2024 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para eventos, produtos para artesanato, materiais de papelaria, armarinhos, aviamentos e tecidos, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande. Após análise detida de todo o procedimento licitatório, e decurso o prazo recursal nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, RESOLVO: **HOMOLOGAR** o presente certame com o valor global de R\$ 4.882.183,35 (quatro milhões e oitocentos e oitenta e dois mil e cento e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) e **ADJUDICAR** seus itens em favor das empresas: **1) CASA NOEL LTDA**, CNPJ n.º 49.366.231/0001-02; Itens:(138), valor R\$ 55.215,60 / **2) CRISTIANO FELIPE DA CRUZ ARAGÃO VASCONCELOS LTDA**, CNPJ n.º 43.316.019/0001-54, Itens:(20, 129, 263, 271, 344, 365, 366, 407, 408, 435 e 437); Valor R\$89.800,35 / **3) CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ n.º 21.058.617/0001-38, Itens:(27, 48, 52, 53, 66, 71, 72, 74, 75, 82, 84, 90, 92, 93, 94, 99, 103, 105, 113, 116, 117, 124, 127, 128, 132, 133, 148, 154, 156, 157, 163, 187, 189, 190, 204, 205, 207, 208, 213, 235, 260, 266, 267, 278, 280, 281, 282, 288, 295, 298, 299, 319, 330, 331, 336, 341, 347, 352, 356, 358, 359, 401, 406, 424 e 441), valor R\$ 723.434,90 / **4) CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI**, CNPJ n.º 20.357.366/0001-20, Itens:(1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 130, 131, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 206, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 261, 264, 265, 268, 269, 270, 272, 273, 274, 274, 275, 276, 277, 279, 283, 284, 285, 286, 287, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 296, 297, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 335, 337, 338, 339, 340, 342, 345, 346, 348, 349, 350, 351, 353, 354, 355, 357, 360, 361, 362, 363, 364, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380,

381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 402, 403, 404, 405, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 436, 438, 439, 440, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452 e 453) Valor R\$ 3.934.478,65 / **5) MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ n.º 20.847.096/0001-35, Itens: (44, 155, 158, 262 e 343). Valor R\$ 63.540,60 / **6) NABIH FARES FARES**, CNPJ n.º 43.739.923/0001-72, item:(332), valor R\$ 2.119,25 / **7) PIU PIU PAPELARIA E UTILIDADES LTDA**, CNPJ n.º 44.607.192/0001-74, Itens: (333 e 334), Valor R\$ 13.594,00. O presente documento está disponível nos sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 25 de setembro de 2024. OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO – Secretário Municipal de Administração.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 64ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS – 16/10/2024.

A Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais, com base no art. 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 4.354/2018 faz saber que a 64ª Sessão Ordinária do Conselho de Recursos Fiscais de Várzea Grande será realizada dia 16/10/2024, às 09h00min, na Secretaria de Gestão Fazendária, sala de reunião, com a seguinte pauta:

1 – Processo CMRF 127 – ITAU UNIBANCO S/A – (gespros: 905056/23, 828679/22 e 824074/22) X Fisco Municipal – ISSQN – Conselheira Relatora: JOSIVANIA FRANCA SANTOS, suplente do Conselheiro: Vicente Gomes de Lacerda.

2 – GESPRO: 997984/24 - Propostas de Súmulas Vinculantes decorrentes de jurisprudências firmadas pelo colegiado de membros do Conselho Municipal de Recursos Fiscais de Várzea Grande. Conselheiro Relator: Fernando Luiz Krupinski.

Tema n. 1: ISSQN sobre compartilhamento de infraestrutura;

Tema n. 2: Prazo decadencial em lides relativas a ISSQN-PRÓPRIO;

Tema n. 3: Incidência de ISSQN sobre valores constantes na coluna “Débito” dos balanços e balancetes de instituição bancária;

Tema n. 4: Produção de prova pericial;

Tema n. 5: Preço dos serviços a ser considerado para fins de recolhimento do ISSQN em lides sobre descontos e abatimentos;

Tema n. 6: Interpretação extensiva da lista de serviços constante no artigo 70, §1º da Lei Municipal n.º 1.178/1991;

Tema n. 7: IPTU sobre imóveis ocupados por concessionária dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica e

Tema n. 8: Decisão monocrática do julgamento em primeira instância.

Nos termos da PORTARIA Nº 03/CMRF/2020:

a) o pedido de sustentação oral deverá ser encaminhado por meio do correio eletrônico conselho.fiscais@varzeagrande.mt.gov.br em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão de julgamento, especificando o número do processo, data do julgamento, o requerente e o número do seu telefone;

b) o envio de memorial poderá ser realizado por meio do correio eletrônico conselho.fiscais@varzeagrande.mt.gov.br em até 2 (dois) dias úteis an-

tes do início da sessão de julgamento, especificando o número do processo, data do julgamento e o requerente.

Várzea Grande, 24 de setembro de 2024.

STEFANIA BORGES DA SILVA FAVA

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Fiscais

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024

PRÊMIO EXPRESSÕES CULTURAIS VÁRZEA-GRANDENSES

EDIÇÃO MESTRE ANDRÉ EUGÊNIO DE CAMPOS “BIDÉ”

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande torna público o presente Edital para seleção e premiação de agentes culturais que tenham prestado relevantes contribuições ao desenvolvimento artístico ou cultural de Várzea Grande, por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

RESOLVE:

1. Retificar o item 5.1 que trata das etapas de inscrição, a fim de **prorrogar** o prazo final de inscrição, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 23 de agosto de 2024 a 30 de setembro de 2024 por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/8vvdvRD4j7xaCDT6g6>. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo.

2. Retificar o item 7.2 que trata das etapas do cronograma, a fim de contemplar a **alteração do prazo final de inscrição**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

10.2 O presente edital terá as seguintes fases e atividades:

Ação/Atividade	Prazo
Inscrições	07 de agosto a 30 de setembro de 2024
Resultado preliminar da Etapa de seleção	30 de setembro a 15 de outubro de 2024
Recurso da fase de seleção	15 de outubro a 18 de outubro de 2024
Resultado da análise de recurso da fase de seleção	18 de outubro de 2024 a 25 de outubro de 2024
Resultado Final da etapa de seleção	25 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024
Etapa de habilitação	30 de outubro de 2024 a 15 de novembro de 2024
Formalização e assinatura do termo	15 de novembro de 2024 a 15 de dezembro de 2024
Empenho, Liquidação e Pagamento	15 de novembro de 2024 a 15 de dezembro de 2024

3. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 23 de setembro de 2024. **4.** As demais disposições constantes no Edital e seus Anexos permanecem inalteradas.

Várzea Grande-MT, 23 de setembro de 2024

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) DO NÚCLEO URBANO INFORMAL DENOMINADO “LOTEAMENTO SERRA DOURADA”

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, brasileiro, casado, portador do Registro Geral (RG) n.º 12685453 SSP/MT, regularmente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º 718.133.901-00, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE/MT, com sede na Avenida da FEB, nº 2138, Ponte Nova, Várzea Grande/MT, neste ato representado por seu Secretário, Sr. RICARDO AZEVEDO ARAÚJO, brasileiro, casado, portador do RG n.